



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

Ofício nº 160/2022

Bauru-SP, 23/03/2022

**Assunto: Audiência Pública sobre a Concessão do Serviço Postal Universal**

**Processo Referência:** 009001.000071/2022-90

Ao  
Ministério das Comunicações  
MCom - Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R, 8º Andar  
e Bloco A, 6º Andar  
CEP: 70044-902  
Brasília/DF

A FINDECT ressalta que a audiência pública sobre a concessão dos serviços postais universais não traz qualquer benefício ao povo brasileiro nem tão pouco aos mais de 92000 trabalhadores, além de colocar em risco a prestação de um serviço extremamente essencial para a sociedade brasileira.

Debater a concessão dos Correios sem ao menos o projeto ter sido analisado pelos congressistas é dar um tiro no escuro e transferir para a população e trabalhadores os riscos, tanto sociais quanto econômicos da privatização dos Correios.

Privatizar os Correios será a solução para melhorar e ampliar os serviços?

O Congresso discute o PL 591/2021 que definirá a nova Lei Postal, e que segundo o Governo abre caminho para a privatização dos Correios. No entanto, a proposta precisa responder às seguintes questões com muita clareza:

1. Com a privatização todos o país continuará a ter universalização dos serviços, como tem hoje?
2. Quem e como vão operar as mais de 5 mil localidades sem o subsídio cruzado e que não se mantém com receita própria?
3. Hoje os Correios têm uma grande vantagem comparativa, uma vez que não pagam impostos. Passando para o controle de uma empresa privada que terá que pagar impostos, automaticamente as tarifas vão aumentar nesse mesmo patamar, para cobrir os novos custos?
4. E nas localidades que não dão lucro, e são mais de 5 mil municípios, nas localidades de difícil acesso, nas periferias das grandes cidades e consideradas perigosas que as próprias empresas privadas de logística utilizam os Correios para suas entregas, como vão ficar?
5. Quanto vai ter que se pagar para uma carta ou mercadoria chegar até lá?
6. Hoje os Correios dão lucro e pagam dividendos todos os anos ao Governo, seu único e exclusivo acionista. Quanto não renderia ao governo se tivesse os investimentos necessários de tecnologia?
7. Os Correios têm um corpo técnico de excelente nível e preparada ao longo de muitos anos. Como vai ficar a prestação do atendimento em todo o País?
8. O que vai substituir a grande rede logística nacional, construída com recursos do povo brasileiro, ao longo de décadas?
9. Quanto custará enviar aonde serão necessárias as provas do Enem, as urnas eletrônicas, medicamentos e materiais didáticos?
10. Esses produtos e muito mais só chegarão aonde der lucro enviá-los?

A FINDECT ressalta que só a visão de governo, e de integração nacional manterá a operação em todos os municípios e localidades do nosso imenso país. Não será a visão do lucro que dará suporte a essa grande necessidade de manter o Brasil unido.

A nova Lei Postal tem que regular e definir claramente as obrigações e limites dessa nova proposta. Não dá para trocar um sistema que já funciona e que concordamos que precisa ser melhorado, por uma incógnita, que vem ancorada numa visão de lucro, e não uma visão estratégica de nação.

Alertamos que depois do erro cometido será difícil voltar atrás.

Atenciosamente,



**Assinatura(s)**

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 23/03/2022 às 15:03:31, conforme horário oficial de Brasília.

**José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente**



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/160/71/770b973af0e28803f79eae367e72941259e915213161f16c2d46fb9679528aee>